

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

ACTA DA SESSÃO DE TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1996

(96/C 261/02)

PARTE I

Desenrolar da sessão

PRESIDÊNCIA DA SR^a. PERY,
Vice-Presidente

(A sessão tem início às 9H00.)

1. Aprovação da acta

Intervenções dos Deputados:

— Cornelissen, presidente da Comissão dos Transportes e do Turismo, que, recordando o acidente ocorrido ontem à tarde em Eindhoven com um avião militar, no qual morreram 32 pessoas e 9 ficaram feridas, solicita, em nome da sua comissão e dos deputados neerlandeses e belgas, que a Presidência envie condolências, em nome do Parlamento, às famílias das vítimas; acrescenta que irá estudar, em conjunto com o Comissário Kinnock, a possibilidade da participação da Comissão no inquérito às causas da catástrofe, a fim de dela tirar lições para o futuro (A Senhora Presidente associa-se, em nome do Parlamento, a estas afirmações e envia condolências às famílias das vítimas);

— Mann, que protesta contra o facto de o relatório Seal sobre a assistência em escala nos aeroportos da Comunidade (A4-0229/96), inicialmente previsto para a sessão de terça-feira, ter sido antecipado na ordem do dia definitiva e inscrito no final da sessão de segunda-feira, visto que esta alteração impediu os visitantes interessados neste assunto de assistirem ao debate (A Senhora Presidente recorda-lhe que a referida alteração da ordem do dia foi decidida pela Conferência dos Presidentes e confirmada pelo Parlamento);

— Gutiérrez Díaz, que comunica ter estado presente ontem, apesar de não ter assinado a lista de presenças;

— Gallagher, que solicita que a Presidência dê conhecimento ao governo britânico da indignação de alguns membros da Assembleia relativamente ao tratamento dado a manifestantes na semana passada na Irlanda do Norte e ao bloqueio da vida económica por uma minoria.

A acta da sessão anterior é aprovada.

2. Entrega de documentos

A Senhora Presidente comunica que recebeu:

a) *do Conselho, pareceres sobre as seguintes propostas de transferência de dotações:*

— Parecer do Conselho sobre a proposta de transferência de dotações nº 13/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (C4-0401/96)

enviada
fundo: CONT, ORÇM

b) *da Comissão, as seguintes propostas de transferência de dotações:*

— Proposta de transferência de dotações nº 20/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção V — Tribunal de Contas — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)1268 — C4-0382/96)

enviada
fundo: ORÇM

— Proposta de transferência de dotações nº 15/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)1286 — C4-0384/96)

enviada
fundo: ORÇM

— Proposta de transferência de dotações nº 22/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte B — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)1312 — C4-0385/96)

enviada
fundo: ORÇM, CONT

— Proposta de transferência de dotações nº 21/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte A — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)1311 — C4-0397/96)

enviada
fundo: ORÇM

— Proposta de transferência de dotações nº 23/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção V — Tribunal de Contas — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)1313 — C4-0398/96)

enviada
fundo: CONT

— Proposta de transferência de dotações nº 24/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte A — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)1314 — C4-0399/96)

enviada
fundo: ORÇM

— Proposta de transferência de dotações nº 25/96 de capítulo a capítulo no interior da Secção III — Comissão — Parte A — do Orçamento Geral das Comunidades Europeias para o exercício de 1996 (SEC(96)1315 — C4-0400/96)

enviada
fundo: ORÇM

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

c) das comissões parlamentares, os seguintes relatórios:

— Relatório sobre o Projecto de Orçamento Rectificativo e Suplementar nº 1 para o exercício de 1996 (SEC(96)1017 — 8470/96 — C4-0360/96) — Comissão dos Orçamentos

Relatores: Elles e Miranda
(A4-0245/96)

— Relatório sobre o «procedimento ad hoc» para o Orçamento de 1997, previsto no Anexo II, relativo à cooperação interinstitucional em matéria orçamental, do Acordo Interinstitucional de 29 de Outubro de 1993 sobre disciplina orçamental e o melhoramento do processo orçamental — Comissão dos Orçamentos

Relator: Brinkhorst
(A4-0246/96)

— * Relatório sobre a proposta de regulamento do Conselho relativo à ajuda à reabilitação/reconstrução na Bósnia-Herzegovina, na Croácia, na República Federativa da Jugoslávia e na antiga República jugoslava da Macedónia (COM(96)0123 — 8256/96 — C4-0333/96 -96/0096(CNS)) — Comissão dos Assuntos Externos, da Segurança e da Política de Defesa

Relator: Cars
(A4-0247/96)

— * Relatório sobre a proposta de decisão do Conselho que conclui o Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre a Comunidade Europeia e o Estado de Israel (COM(96)0205 — C4-0311/96 — 96/0134(CNS)) — Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia

Relator: Stockmann
(A4-0250/96)

*d) dos Deputados:**da) a seguinte proposta de recomendação a dirigir ao Conselho (artigo 46º do Regimento):*

— Colajanni, Balfe, Barón Crespo, Barros Moura, Barzanti, Bösch, Caudron, Colom i Naval, Crepaz, Darras, De Coene, Desama, Díez de Rivera Icaza, A.J. Donnelly, Dury, Fayot, Frutos Gama, Ghilardotti, Graenitz, Guigou, Hawlicek, Imbeni, Junker, Kouchner, Kuhn, Lindeperg, P. Martin, Megahy, Mendiluce Pereiro, Morris, Newens, Pollack, Randzio-Plath, Rocard, Schulz, Speciale, Terron I Cusi, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Whitehead e Willockx, sobre os perigos do integrismo (B4-0705/96)

enviada
fundo: LIBE
parecer: JUVE, POLI

db) as seguintes propostas de resolução (artigo 45º do Regimento):

— Monfils, sobre a marcação das obras de arte (B4-0698/96)

enviada
fundo: JUVE

— Robles Piquer, sobre a promoção do apoio familiar, na maioridade, aos jovens em situação de tutela (B4-0699/96)

enviada
fundo: JURI

— Fernández-Albor, sobre o reforço dos programas de estágio em empresas estrangeiras para jovens da União Europeia (B4-0700/96)

enviada
fundo: JUVE

— Muscardini, sobre a protecção do lobo italiano (B4-0701/96)

enviada
fundo: AMBI

— Muscardini, sobre medidas de protecção ao consumo de pão pré-cozido e congelado (B4-0702/96)

enviada
fundo: AMBI

— Muscardini, Fini e Musumeci, sobre os financiamentos para a recuperação da arte barroca no Val di Noto (B4-0703/96)

enviada
fundo: JUVE
parecer: ORÇM

— Muscardini, sobre o aterro de Motrone (B4-0704/96)

enviada
fundo: AMBI
parecer: JUVE

3. Transmissão de textos de acordos pelo Conselho

A Senhora Presidente comunica que recebeu do Conselho cópia autenticada dos seguintes documentos:

— Acordo Intercalar entre a Comunidade Europeia e a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, por uma parte, e, por outra, o Estado de Israel, sobre Comércio e Medidas de Acompanhamento, bem como a respectiva Acta Final;

— Protocolo ao Acordo sob a forma de troca de cartas entre a Comunidade Económica Europeia e o Principado de Andorra na sequência da adesão da República da Áustria, da República da Finlândia e do Reino da Suécia à União Europeia.

4. Debate sobre questões actuais (comunicação das propostas de resolução apresentadas)

A Senhora Presidente comunica que recebeu, dos Deputados ou grupos políticos a seguir indicados, pedidos de debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, apresentados nos termos do nº 1 do artigo 47º do Regimento, para as seguintes propostas de resolução:

— Gredler, Plooij-Van Gorsel, Eisma, Lindqvist e Pimenta, em nome do Grupo ELDR, sobre a armazenagem de resíduos nucleares em Gorleben (B4-0871/96);

— Cars, La Malfa e Bertens, em nome do Grupo ELDR, sobre a necessidade de proceder à detenção das pessoas acusadas de crimes de guerra na ex-Jugoslávia (B4-0872/96);

— Haarder, Väyrynen, Olli I. Rehn e Bertens, em nome do Grupo ELDR, sobre a situação na Birmânia (B4-0873/96);

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

- Gredler, em nome do Grupo ELDR, sobre os «boatpeople» vietnamitas (B4-0874/96);
- Bossi, Fassa, Farassino, Formentini, Moretti e La Malfa, em nome do Grupo ELDR, sobre as tempestades na Toscânia, no Friul e no Piemonte (B4-0875/96);
- Cars, Nordmann, Spaak e Bertens, em nome do Grupo ELDR, sobre a «fatwa» contra Salman Rushdie (B4-0876/96);
- Haarder, Bertens, Watson e Larive, em nome do Grupo ELDR, sobre o papel da Formosa nas organizações internacionais (B4-0877/96);
- Baldi, Ligabue, Garosci, Podestà, Danesin, Florio, Arroni, Marin e Caligaris, em nome do Grupo UPE, sobre as inundações que atingiram a Versília e o Norte de Itália (Lombardia, Friul-Venécia Juliana e Piemonte) (B4-0878/96);
- Castagnetti, Friedrich, Sonneveld, Filippi, Moorhouse, Pronk, Oomen-Ruijten e Kellett-Bowman, em nome do Grupo PPE, sobre a «fatwa» decretada no Koweit contra um Koweitiano convertido ao cristianismo (B4-0880/96);
- Laurila e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre o papel da Formosa nas organizações internacionais (B4-0881/96);
- Graziani, Castagnetti e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre as inundações que atingiram algumas regiões da Toscânia e do Friul-Venécia Juliana (B4-0882/96);
- Kristoffersen e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre as circunstâncias da morte de James Leander Nicols, cônsul da Dinamarca, da Finlândia, da Noruega e da Suíça, na sequência da sua detenção numa prisão de Rangum (B4-0883/96);
- Herman e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a libertação de Liborio Lopez Curi (B4-0884/96);
- Banotti, Cushnahan, Gillis, McCartin e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre o respeito dos direitos humanos nas Filipinas e os maus tratos infligidos ao Padre Shay Cullen (B4-0885/96);
- McCartin, Sisó Cruellas, McMillan-Scott e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre as graves inundações recentemente ocorridas na China (B4-0886/96);
- Stewart-Clark, Oomen-Ruijten, Pack, von Habsburg e Oostlander, em nome do Grupo PPE, sobre a necessidade de prender os criminosos de guerra Karadzic e Mladic (B4-0887/96);
- Bertens, em nome do Grupo ELDR, sobre o Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (CTBT) (B4-0890/96);
- Bertens, em nome do Grupo ELDR, sobre o recrudescimento dos combates na Chechénia (B4-0891/96);
- Fassa e André-Léonard, em nome do Grupo ELDR, sobre a situação dos direitos humanos na Birmânia (B4-0892/96);
- Daskalaki e Kaklamanis, em nome do Grupo UPE, sobre as inundações na Grécia (B4-0894/96);
- Pasty e Caligaris, em nome do Grupo UPE, sobre a morte na prisão do cônsul da Dinamarca na Birmânia (B4-0895/96);
- Caligaris, em nome do Grupo UPE, sobre as inundações que atingiram o Friul-Venécia Juliana (B4-0896/96);
- Pradier, Sánchez García e Vandemeulebroucke, em nome do Grupo ARE, sobre a situação dos direitos humanos na Colômbia (B4-0898/96);
- Vandemeulebroucke, Leperre-Verrier e Macartney, em nome do Grupo ARE, sobre a situação na Birmânia (B4-0899/96);
- Macartney, Vandemeulebroucke e Ewing, em nome do Grupo ARE, sobre o Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (B4-0900/96);
- Lalumière, em nome do Grupo ARE, sobre o recomeço dos combates na Chechénia (B4-0901/96);
- Macartney, em nome do Grupo ARE, sobre medidas de higiene veterinária para o sector da pesca (B4-0902/96);
- Sainjon e Leperre-Verrier, em nome do Grupo ARE, sobre a aplicação do SPG e a escravatura infantil no Paquistão (B4-0903/96);
- Dupuis, Dell'Alba e Mamère, em nome do Grupo ARE, sobre o papel da Formosa nas organizações internacionais (B4-0904/96);
- Bertens, em nome do Grupo ELDR, Van der Waal e Blokland, em nome do Grupo EDN, sobre a condenação à morte de Robert Qambar Hussein por um tribunal religioso no Koweit (B4-0905/96);
- Elmalan, Sierra González e Manisco, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os atentados contra a liberdade de imprensa na Argélia (B4-0906/96);
- Ephremidis e Alavanos, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre os incêndios na Grécia (B4-0907/96);
- Piquet, Maset Campos, Svensson, Ephremidis, Papayanakis e Ribeiro, em nome do Grupo GUE, sobre as negociações do Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (B4-0908/96);
- Pailler, Manisco, Ribeiro, Mohamed Ali, Sierra González, Ephremidis, Sjöstedt e Alavanos, em nome do Grupo GUE, sobre a situação dos imigrantes indocumentados (B4-0909/96);
- Dell'Alba, Dupuis, Mamère e Weber, em nome do Grupo ARE, sobre as inundações e aluimentos de terras em Itália (B4-0910/96);
- Mohamed Ali, Sierra González e Sornosa Martínez, em nome do Grupo GUE, sobre a expulsão de imigrantes em Espanha (Melilla) (B4-0912/96);
- González Álvarez, Novo e Eriksson, em nome do Grupo GUE, sobre os direitos humanos no Peru (B4-0913/96);
- González Álvarez, Novo e Eriksson, em nome do Grupo GUE, sobre as Honduras (B4-0914/96);
- Castellina, González Álvarez, Sornosa Martínez, Novo e Eriksson, em nome do Grupo GUE, sobre os direitos humanos na Colômbia (B4-0915/96);

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

- Pettinari, em nome do Grupo GUE, sobre a detenção arbitrária do Sr. Tye, cidadão etíope (B4-0917/96);
- Papayannakis, Pailler, Eriksson e Ephremidis, em nome do Grupo GUE, sobre a situação dos direitos humanos na Turquia (B4-0918/96);
- Vinci e Sornosa Martínez, em nome do Grupo GUE, sobre a situação política na Birmânia e as violações de direitos humanos perpetradas pelo SLORC (B4-0919/96);
- Puerta, em nome do Grupo GUE, sobre a situação na Chechénia (B4-0920/96);
- Pettinari e Vinci, em nome do Grupo GUE, sobre as inundações em Itália (B4-0921/96);
- Cox, De Vries e Watson, em nome do Grupo ELDR, sobre a situação na Irlanda do Norte (B4-0923/96);
- Telkämper, Aelvoet e Van Dijk, em nome do Grupo V, sobre a situação na Birmânia (B4-0924/96);
- Schroedter, Aelvoet e Gahrton, em nome do Grupo V, sobre os ataques militares russos contra a Chechénia (B4-0925/96);
- Aelvoet, Aglietta e Ripa di Meana, em nome do Grupo V, sobre o papel da Formosa nas organizações internacionais (B4-0926/96);
- Telkämper e Kreissl-Dörfler, em nome do Grupo V, sobre os «boatpeople» vietnamitas (B4-0927/96);
- Breyer, Van Dijk e Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre as manchas de petróleo ao redor das Ilhas Frísias (B4-0928/96);
- Aelvoet, Telkämper, McKenna, Ripa di Meana, Lannoye, Tamino e Wolf, em nome do Grupo V, sobre as violações dos direitos humanos e a devastação do meio ambiente na África do Sul devido ao comércio de resíduos perigosos (B4-0929/96);
- Telkämper e Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre a situação dos direitos humanos na Etiópia (B4-0930/96);
- Kreissl-Dörfler e Telkämper, em nome do Grupo V, sobre a situação dos direitos humanos no Peru (B4-0931/96);
- Ahern, Breyer, Lannoye e McKenna, em nome do Grupo V, sobre o acidente nuclear ocorrido em Greeham Common (B4-0932/96);
- McKenna, Lindholm, Lannoye e Ahern, em nome do Grupo V, sobre os transportes de urânio da Austrália para a instalação de reciclagem de combustíveis nucleares de Dounreay, na Escócia (B4-0933/96);
- Ripa di Meana, Aglietta, Tamino e Orlando, em nome do Grupo V, sobre as catástrofes recentemente ocorridas em Itália e em França (B4-0934/96);
- McKenna, Lannoye, Ahern e Schroedter, em nome do Grupo V, sobre o Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (B4-0935/96);
- Roth, Ulmann e Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre a condenação do «mufti» eleito Mehmet Emin Aga a 20 meses de prisão por uso de vestes religiosas (B4-0936/96);
- Cohn-Bendit, Gahrton e Roth, em nome do Grupo V, sobre os atentados contra a liberdade de imprensa na Argélia (B4-0937/96);
- Müller, Kreissl-Dörfler e Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre a situação dos direitos humanos na Colômbia (B4-0938/96);
- Van Lancker, em nome do Grupo PSE, sobre as Honduras (B4-0939/96);
- Howitt, em nome do Grupo PSE, sobre os acontecimentos de Hong-Kong (B4-0940/96);
- Barzanti, em nome do Grupo PSE, sobre as inundações ocorridas em 19 de Junho de 1996 na Alta Versília — Garfagnana (B4-0941/96);
- Pons, Miranda de Lage, Sauquillo Pérez del Arco, Mendi-luce Pereiro e Barros Moura, em nome do Grupo PSE, sobre a expulsão de 103 imigrantes ilegais (B4-0942/96);
- Dury, em nome do Grupo PSE, sobre a situação dos direitos humanos e o caso de Zhang Chunzhu (B4-0943/96);
- Kinnock, Jensen, Blak, Sindal e Malone, em nome do Grupo PSE, sobre a situação política e as incessantes violações dos direitos humanos na Birmânia (B4-0944/96);
- Wiersma, d'Ancona, Van Bladel e Sakellariou, em nome do Grupo PSE, sobre o Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (B4-0945/96);
- Colom i Naval, em nome do Grupo PSE, sobre as inundações na China (B4-0946/96);
- d'Ancona, em nome do Grupo PSE, sobre a devastação do meio ambiente na África do Sul provocada pelo comércio de resíduos perigosos (B4-0947/96);
- Hoff, Krehl e Wiersma, em nome do Grupo PSE, sobre a situação na Chechénia (B4-0948/96);
- Green e Rothe, em nome do Grupo PSE, sobre o assassinio por razões políticas de Kutlu Adalil na zona ocupada de Chipre (B4-0949/96);
- Oostlander e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre o Tratado de Proibição Total de Ensaios Nucleares (B4-0950/96);
- von Habsburg e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre os acontecimentos na Chechénia (B4-0951/96);
- Stewart-Clark, Pack, Oostlander, von Habsburg e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a necessidade de prender os criminosos de guerra Karadzic e Mladic (B4-0952/96) (retirada);
- Hatzidakis, Trakatellis, Dimitrakopoulos e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a febre aftosa (B4-0953/96);
- Hatzidakis e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre os recentes incêndios na Grécia (B4-0954/96);
- von Habsburg, Posselt, Pack, Lenz e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a detenção arbitrária do Pastor Tomislav Matanovic de Projedor e seus familiares pelas autoridades da República Srpska (B4-0955/96);
- Malerba, Rosado Fernandes, em nome do Grupo UPE, Peijs, Banotti, Cassidi, Dimitrakopoulos, Pack, Rübige e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre a lei americana de 1996 sobre a liberdade e a solidariedade democrática com Cuba (Lei Helms-Burton) (B4-0956/96);

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

— Morris, em nome do Grupo PSE, sobre as propostas de aumento dos resíduos radioactivos em Dounreay (B4-0957/96);

— Morris e Pollack, em nome do Grupo PSE, sobre a amputação de Mordechai Vanunu em regime de isolamento na prisão (B4-0958/96);

— Hatzidakis e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre o assassinio do Sr. Adali na zona ocupada de Chipre (B4-0959/96);

— Roth e Cohn-Bendit, em nome do Grupo V, sobre a situação dos imigrantes indocumentados (B4-0960/96);

— Roth e Aelvoet, em nome do Grupo V, sobre a detenção do presidente do partido HADEP e a continuação das greves de fome nas prisões turcas (B4-0961/96);

— Manisco, em nome do Grupo GUE, sobre o reaparecimento da violência na Irlanda do Norte (B4-0962/96);

— Iversen, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre as violações dos direitos humanos e a devastação do meio ambiente na África do Sul devido ao comércio de resíduos perigosos (B4-0963/96).

A Senhora Presidente comunica que, nos termos do artigo 47º do Regimento, a Presidência informará o Parlamento, no final da sessão desta manhã, da lista de assuntos a inscrever na ordem do dia do próximo debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, que terá lugar na quinta-feira, 18 de Julho de 1996, das 15H00 às 18H00.

5. Decisão relativa à aplicação do processo de urgência

Segue-se na ordem do dia a decisão relativa a um pedido de aplicação do processo de urgência:

— proposta de regulamento do Conselho que estabelece uma derrogação, no que se refere à obrigação de retirada de terras para a campanha de 1997/1998, do Regulamento (CEE) nº 1765/92, que institui um sistema de apoio aos produtores de determinadas culturas arvenses (COM(96)0285 — C4-0351/96 — 96/0162(CNS)) (relatório Gillis) (A4-0236/96).

Intervenção do Deputado Santini, em nome da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

É decidida a aplicação do processo de urgência.

Este ponto é inscrito na ordem do dia de sexta-feira.

O prazo para a entrega de alterações termina quarta-feira, às 12 horas.

6. Deslocação e permanência dos nacionais dos Estados-membros — Controlos nas fronteiras internas — Direito dos nacionais de países terceiros de viajarem na Comunidade ***I/ * (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de três relatórios.

O Deputado Lehne apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos, sobre a proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 68/360/CEE, relativa à supressão das restrições à deslocação e permanência dos trabalhadores dos Estados-membros e suas famílias na Comunidade, e a Directiva 73/148/CEE, relativa à supressão das restrições à deslocação e à permanência dos nacionais dos Estados-membros na Comunidade, em matéria de estabelecimento e de prestação de serviços (COM(95)0348 — C4-0357/95 — 95/0202(COD)) (A4-0095/96).

O Deputado Ford apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, sobre a proposta de directiva do Conselho relativa à supressão dos controlos de pessoas nas fronteiras internas (COM(95)0347 — C4-0468/95 — 95/0201(CNS)) (A4-0219/96).

O Deputado Linzer apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, sobre a proposta de directiva do Conselho relativa ao direito dos nacionais de países terceiros de viajarem na Comunidade (COM(95)0346 — C4-0420/95 — 95/0199(CNS)) (A4-0218/96).

Intervenções dos Deputados Oddy, relatora do parecer da Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego sobre o relatório Lehne, David W. Martin, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos sobre o relatório Linzer, Gil-Robles Gil-Delgado, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego sobre os relatórios Ford e Linzer, Caccavale, relator do parecer da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos sobre o relatório Lehne, Schulz, em nome do Grupo PSE, Nassauer, em nome do Grupo PPE, Schaffner, em nome do Grupo UPE, Wiebenga, em nome do Grupo ELDR, Sierra González, em nome do Grupo GUE/NGL, Roth, em nome do Grupo V, Pradier, em nome do Grupo ARE, Berthu, em nome do Grupo EDN, Marinho, Voggenhuber, Lukas, White, Van Lancker, Elliott, Blak e do Sr. Monti, Membro da Comissão.

A Senhora Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 12.

(A sessão, suspensa às 10H40, na expectativa da declaração da Comissão sobre a BSE, é reiniciada às 10H50.)

PRESIDÊNCIA DO SR. HÄNSCH,

Presidente

7. Política da Comissão relativa à BSE (declaração seguida de debate)

O Sr. Santer, Presidente da Comissão, faz uma declaração sobre a política de informação daquela desde 1988 relativamente à BSE e sobre as medidas tomadas para garantir a eficácia da proibição das exportações e erradicar a doença.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Intervenções dos Deputados Fayot, em nome do Grupo PSE, Böge, em nome do Grupo PPE, Pasty, em nome do Grupo UPE, Mulder, em nome do Grupo ELDR, Puerta, em nome do Grupo GUE/NGL, Graefe zu Baringdorf, em nome do Grupo V, Lalumière, em nome do Grupo ARE, de Villiers, em nome do Grupo EDN, Martinez (Não-inscritos), Kenneth D. Collins, presidente da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor, Plumb, Watson, Bellerè e Colino Salamanca, e dos Srs. Santer e Fischler, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente comunica que recebeu, nos termos do nº 2 do artigo 37º do Regimento, as seguintes propostas de resolução apresentadas pelos Deputados:

— Graefe zu Baringdorf, Roth, Breyer, McKenna, Kreissl-Dörfler, Telkämper, Lannoye, Tamino, Gahrton, Ahern, Müller, Voggenhuber, Soltwedel-Schäfer, Aelvoet, Lindholm e Holm, em nome do Grupo V, sobre o risco que a epidemia de BSE representa para a população europeia (B4-0879/96);

— Fayot, em nome do Grupo PSE, sobre a BSE (B4-0888/96);

— Mulder, Boogerd-Quaak e Kofoed, em nome do Grupo ELDR, sobre a evolução mais recente da crise da BSE (B4-0889/96);

— Pasty e Ligabue, em nome do Grupo UPE, sobre a encefalopatia espongiforme bovina (BSE) (B4-0893/96);

— Poisson e des Places, em nome do Grupo EDN, sobre a política de informação relativa à BSE adoptada pela Comissão desde 1988, bem como sobre as medidas adoptadas para conferir eficácia à interdição de exportação e erradicar a doença (B4-0897/96);

— Lalumière, Mamère, Dell'Alba, Macartney, Ewing e Bartlett-Mayer, em nome do Grupo ARE, sobre a crise da encefalopatia espongiforme bovina (BSE) (B4-0911/96);

— Jové Peres, Papayannakis, Ainardi, Miranda e Ephremidis, em nome do Grupo GUE/NGL, sobre as responsabilidades da Comissão, desde 1990, quanto à encefalopatia espongiforme bovina e as medidas a adoptar para garantir a salvaguarda da saúde pública (B4-0916/96);

— Spencer e Oomen-Ruijten, em nome do Grupo PPE, sobre as medidas tomadas pela Comissão para assegurar o cumprimento da proibição de exportação e a erradicação da BSE (B4-0922/96).

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 14 da acta de 17.7.1996.

PRESIDÊNCIA DO SR. DAVID W. MARTIN,

Vice-Presidente

PERÍODO DE VOTAÇÃO

8. Produtos vitivinícolas ***II (votação)

Recomendação para segunda leitura Philippe-Armand Martin — A4-0210/96

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0288/96 — 95/0287(COD)

O Senhor Presidente declara a posição comum aprovada (*Parte II, ponto 1*).

9. Acidentes graves com substâncias perigosas **II (votação)

Recomendação para segunda leitura Bowe — A4-0224/96

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0222/96 — 94/0014(SYN)

Alterações aprovadas: 1; 2 e 3 em bloco; 4; 5; 7 e 8 em bloco; 9; 10 e 11 em bloco; 13 e 14 em bloco; 17; 18; 20; 24 e 25 em bloco; 27 e 28 em bloco; 36 e 37 em bloco; 39 a 41 em bloco; 42 por VN; 44; 45

Alterações rejeitadas: 6 por VE (248 a favor, 129 contra, 2 abstenções); 12; 15 por VN; 16; 19; 21; 22; 23; 26; 29; 30; 31 por VN; 32; 33 por VN; 34 por VN; 35; 38; 43

Intervenções:

— do Deputado W.G. van Velzen, antes da votação da alteração 36, sobre a interpretação em neerlandês.

Votações em separado: alterações 1, 4, 5 (UPE); 6 (UPE, PPE); 9 (UPE); 12, 15, 16 (PPE); 17 (UPE); 19, 21, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38 (PPE); 42, 43 (UPE, PPE); 45 (UPE)

Resultados das votações nominais:

Alteração 15 (V)

votantes:	406
a favor:	235
contra:	170
abstenções:	1

(Os Deputados Bonde e Sandbæk comunicam que pretendem votar a favor)

Alteração 31 (V)

votantes:	435
a favor:	258
contra:	173
abstenções:	4

Alteração 33 (V)

votantes:	437
a favor:	260
contra:	175
abstenções:	2

Alteração 34 (V)

votantes:	438
a favor:	258
contra:	177
abstenções:	3

Alteração 42 (V)

votantes:	442
a favor:	403
contra:	37
abstenções:	2

(A Deputada Fontaine comunica que pretendeu votar a favor)

A posição comum é assim alterada (*Parte II, ponto 2*).

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

10. Assistência em escala nos aeroportos **II (votação)

Recomendação para segunda leitura Seal — A4-0229/96

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO C4-0220/96 — 94/0325(SYN):

(as alterações 29 e 30 foram subscritas pelo Grupo ARE e pelo Deputado Bernardini)

Proposta de rejeição (Comissão dos Transportes e do Turismo):

Por VN (PSE, GUE/NGL), o Parlamento rejeita a proposta de rejeição da posição comum

votantes:	439
a favor:	229
contra:	198
abstenções:	12

Alterações aprovadas: 10; 39 por VN; 31 (1ª parte); 12; 13; 3 por VN; 33; 35 por VN; 36 por VN

Alterações rejeitadas: 16; 17; 18; 24; 4; 41 por VN; 5; 40; 6; 27; 45 por VE (282 a favor, 158 contra, 2 abstenções); 28; 11; 38; 37; 7; 31 (2ª parte: supressão do texto original); 42; 43; 1; 20; 21; 19; 8; 32; 9; 22; 34

Alterações caducas: 25; 44; 2; 14; 26; 29; 23; 15; 30

Votações por partes:

Alteração 31 (ELDR)

1ª parte: até «aeroporto»

2ª parte: supressão do restante texto

Resultados das votações nominais:

Alteração 41 (PSE)

votantes:	445
a favor:	233
contra:	211
abstenções:	1

Alteração 39 (PSE)

votantes:	448
a favor:	354
contra:	91
abstenções:	3

Alteração 3 (UPE)

votantes:	452
a favor:	424
contra:	27
abstenções:	1

Alteração 35 (PSE)

votantes:	459
a favor:	448
contra:	11
abstenções:	0

Alteração 36 (PSE)

votantes:	456
a favor:	406
contra:	46
abstenções:	4

A posição comum é assim alterada (*Parte II, ponto 3*).

11. Contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações ***I (votação)

Relatório Langen — A4-0022/96

PROPOSTA DE DIRECTIVA COM(95)0107 — C4-0162/95 — 95/0080(COD):

O Parlamento rejeita a proposta da Comissão (*Parte II, ponto 4*).

Intervenções do Sr. Monti, Membro da Comissão, que declara não poder retirar a proposta da Comissão, mas que, na sequência dos contactos que manteve com a Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, irá propor à Comissão que apresente uma proposta alterada, do relator e do Deputado von Wogau, presidente da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, que refere que, dados os elementos fornecidos pelo Comissário Monti e pelo relator, não cabe proceder à votação da proposta de resolução legislativa, posição que o Senhor Presidente faz sua.

12. Deslocação e permanência dos nacionais dos Estados-membros — Controlos nas fronteiras internas — Direito dos nacionais de países terceiros de viajarem na Comunidade ***I/ * (votação)

Relatórios Lehne — A4-0095/96, Ford — A4-0219/96 e Linzer — A4-0218/96

Intervenção do Deputado Schulz, que requer, em nome do Grupo PSE e com o acordo dos três relatores e do presidente da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º do Regimento, o reenvio em comissão dos três relatórios.

O Senhor Presidente propõe que se proceda a uma única votação sobre o reenvio em comissão dos três relatórios, proposta com a qual a Assembleia concorda.

Intervenções sobre este pedido dos Deputados Nassauer, em nome do Grupo PPE, e Wiebenga, em nome do Grupo ELDR.

O Parlamento aprova o pedido de reenvio em comissão dos três relatórios.

* * *

Declarações de voto:

Recomendação para segunda leitura Philippe-Armand Martin — A4-0210/96

— *escritas*: Deputado Graefe zu Baringdorf, em nome do Grupo V

Recomendação para segunda leitura Bowe — A4-0224/96

— *escritas*: Deputado Ephremidis

Recomendação para segunda leitura Seal — A4-0229/96

— *orais*: Deputado Martinez

— *escritas*: Deputados Tamino, em nome do Grupo V; McKenna; Nicholson; Wibe, Theorin; Bernardini; Andersson, Ahlqvist, Lööv, Waidelich

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Relatório Langen — A4-0022/96

— escritas: Deputado Lindqvist

FIM DO PERÍODO DE VOTAÇÃO**13. Debate sobre questões actuais (lista dos assuntos a inscrever)**

O Senhor Presidente informa o Parlamento de que, nos termos do nº 2 do artigo 47º do Regimento, foi estabelecida a lista dos assuntos para o debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, que terá lugar na quinta-feira.

Esta lista compreende 36 propostas de resolução, assim distribuídas:

I. CESSAÇÃO DOS ENSAIOS NUCLEARES

B4-0890/96 do Grupo ELDR
B4-0900/96 do Grupo ARE
B4-0908/96 do Grupo GUE/NGL
B4-0935/96 do Grupo V
B4-0945/96 do Grupo PSE
B4-0950/96 do Grupo PPE

II. BIRMÂNIA

B4-0873/96 do Grupo ELDR
B4-0883/96 do Grupo PPE
B4-0895/96 do Grupo UPE
B4-0899/96 do Grupo ARE
B4-0919/96 do Grupo GUE/NGL
B4-0924/96 do Grupo V
B4-0944/96 do Grupo PSE

III. DIREITOS DO HOMEM*Chipre*

B4-0949/96 do Grupo PSE
B4-0959/96 do Grupo PPE

Boat people

B4-0874/96 do Grupo ELDR
B4-0927/96 do Grupo V
B4-0940/96 do Grupo PSE

Etiópia

B4-0892/96 do Grupo ELDR
B4-0917/96 do Grupo GUE/NGL
B4-0930/96 do Grupo V

Colômbia

B4-0898/96 do Grupo ARE
B4-0915/96 do Grupo GUE/NGL
B4-0938/96 do Grupo V

Argélia

B4-0906/96 do Grupo GUE/NGL
B4-0937/96 do Grupo V

IV. FORMOSA

B4-0877/96 do Grupo ELDR
B4-0881/96 do Grupo PPE
B4-0904/96 do Grupo ARE
B4-926/96 do Grupo V

V. CHECHÉNIA

B4-0891/96 do Grupo ELDR
B4-0901/96 do Grupo ARE
B4-0920/96 do Grupo GUE/NGL
B4-0925/96 do Grupo V
B4-0948/96 do Grupo PSE
B4-0951/96 do Grupo PPE

Nos termos do nº 3 do artigo 47º do Regimento, o tempo global de uso da palavra para este debate foi repartido como se segue, salvo modificação da lista:

para um dos autores:	1 minuto
Deputados:	60 minutos no total

Nos termos do segundo parágrafo do nº 2 do artigo 47º do Regimento, os eventuais recursos contra esta lista, que deverão ser escritos e fundamentados e apresentados por um grupo político ou um mínimo de 29 deputados, deverão ser entregues esta tarde, antes das 20H00, e a respectiva votação terá lugar, sem debate, no início da sessão de amanhã.

(A sessão, suspensa às 12H45, é reiniciada às 15H00.)

PRESIDÊNCIA DO SR. ANASTASSOPOULOS,

Vice-Presidente

14. Rede transeuropeia de transportes *III (debate)**

O Deputado Piecyk apresenta o relatório, elaborado pela delegação do Parlamento Europeu ao Comité de Conciliação, sobre o projecto comum, aprovado pelo Comité de Conciliação, de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes (3613/96 — C4-0364/96 — 94/0098(COD)) (A4-0232/96).

Intervenções dos Deputados Simpson, em nome do Grupo PSE, Sarlis, em nome do Grupo PPE, Kaklamanis, em nome do Grupo UPE, Farassino, em nome do Grupo ELDR, Eriksson, em nome do Grupo GUE/NGL, Van Dijk, em nome do Grupo V, Dell'Alba, em nome do Grupo ARE, Simpson, sobre a ultrapassagem do tempo de uso da palavra e o teor da intervenção precedente, Nußbaumer (Não-inscritos), Imbeni, Fontaine, presidente da delegação do Parlamento ao Comité de Conciliação, Donnay, Olli I. Rehn, Puerta, Tamino, Belleré, Lüttge, Sisó Cruellas, Santini, Porto, Alavanos, Le Rachinel, Farthofer, Jarzembowski, Gallagher, Castricum, Schierhuber, Sindal, Bourlanges, Pollack, Rönnholm e Langenhagen.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

PRESIDÊNCIA DO SR. AVGERINOS,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Watts, Izquierdo Collado, Torres Marques, Baldarelli, Cornelissen, presidente da Comissão dos Transportes e do Turismo, e do Sr. Kinnock, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 9, da acta de 17.7.1996.

15. Biologia e medicina (Convenção de Bioética) (debate)

O Deputado Pelttari apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Jurídicos e dos Direitos dos Cidadãos, sobre o projecto de Convenção para a Protecção dos Direitos do Homem e da Dignidade do Ser Humano relativamente às Aplicações da Biologia e da Medicina — Convenção de Bioética (A4-0190/96).

Intervenções dos Deputados Tannert, relator do parecer da Comissão da Investigação, do Desenvolvimento Tecnológico e da Energia, que assinala também erros nos nomes dos autores de algumas alterações, Cot, em nome do Grupo PSE, Liese, em nome do Grupo PPE, Pompidou, em nome do Grupo UPE, Monfils, em nome do Grupo ELDR, Stenius-Kaukonen, em nome do Grupo GUE/NGL, Ullmann, em nome do Grupo V, Lalumière, em nome do Grupo ARE, Van der Waal, em nome do Grupo EDN, e Amadeo (Não-inscritos).

Tendo chegado a hora marcada para o período de perguntas, o debate é interrompido neste ponto, devendo ser reaberto esta noite, às 21 horas (Parte I, ponto 17).

PRESIDÊNCIA DE SIR JACK STEWART-CLARK,

Vice-Presidente

16. Período de perguntas (perguntas à Comissão)

O Parlamento examina uma série de perguntas à Comissão (B4-0681/96).

Primeira parte

Pergunta nº 29 de Günther: Ajuda humanitária da Comunidade Europeia ao Iraque na perspectiva das exportações de petróleo do Iraque para o financiamento da ajuda humanitária.

Sir Leon Brittan, Vice-Presidente da Comissão, responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada Günther.

Pergunta nº 30 de Gerard Collins: Europol.

A Srª Gradin, Membro da Comissão, responde à pergunta.

Intervenção do Deputado Gerard Collins.

Pergunta nº 31 de Watson: Processo eleitoral uniforme nas eleições para o Parlamento Europeu.

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Watson, Spiers e Macartney.

Pergunta nº 32 de Vecchi: Actualização do Plano de Acção Social a médio prazo.

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Vecchi.

Pergunta nº 33 de Colino Salamanca: Cessação de funções de um alto funcionário espanhol.

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Colino Salamanca.

Segunda parte

Pergunta nº 34 de Crepaz: Organização Mundial do Turismo (OMT).

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada Crepaz.

Pergunta nº 35 de Nußbaumer: Protecção da propriedade intelectual.

Sir Leon Brittan responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Nußbaumer.

Pergunta nº 36 de Aelvoet: Voos militares a baixa altitude sobre o território do povo Innu no Canadá.

Sir Leon Brittan responde à pergunta.

Intervenções da Deputada Aelvoet e de Sir Leon Brittan.

A **pergunta nº 37** de Ferrer caduca, em virtude de a sua autora se encontrar ausente.

Pergunta nº 38 de Lindholm: Igualdade entre homens e mulheres.

O Sr. Liikanen, Membro da Comissão, responde à pergunta, bem como às perguntas complementares das Deputadas Lindholm e Crepaz.

Pergunta nº 39 de Lis Jensen: Relações entre a Comissão e o Tribunal de Contas.

O Sr. Liikanen responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada Lis Jensen.

Pergunta nº 40 de Ephremidis: Financiamento de um centro de conferências não previsto para o Parque da Liberdade em Atenas.

A Srª Wulf-Mathies, Membro da Comissão, responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Ephremidis.

Pergunta nº 41 de McMahon: Atrasos verificados na adopção da iniciativa URBAN.

A Srª Wulf-Mathies responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados McMahon e McCarthy.

Intervenção do Deputado Morris, que formula uma pergunta complementar à qual a Srª Wulf-Mathies, não dispondo, de momento, das informações pedidas, se compromete a responder ulteriormente.

Pergunta nº 42 de Apolinário: Atrasos burocráticos da Comissão na transferência de fundos comunitários para Portugal.

A Srª Wulf-Mathies responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Apolinário.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Pergunta nº 43 de Papayannakis: Desvio do curso do rio Achelóos.

A Srª Wulf-Mathies, não dispondo das informações necessárias para responder à pergunta, compromete-se a fornecer os dados pedidos logo que os obtenha.

Intervenções do Deputado Papayannakis e da Srª Wulf-Mathies.

Pergunta nº 44 de Wibe: Modificação dos auxílios no âmbito da política regional.

A Srª Wulf-Mathies responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Wibe e Wolf.

Pergunta nº 45 de Schiedermeier: Futuro dos Fundos Estruturais.

A Srª Wulf-Mathies responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Schiedermeier

Pergunta nº 46 de Vallvé: O Fundo de Coesão e o défice público.

A Srª Wulf-Mathies responde à pergunta, bem como à pergunta complementar do Deputado Vallvé.

Pergunta nº 47 de Nicholson: Programa Especial de Apoio à Paz e à Reconciliação na Irlanda do Norte.

A Srª Wulf-Mathies responde à pergunta, bem como às perguntas complementares dos Deputados Nicholson e Evans.

Pergunta nº 48 de Izquierdo Rojo: Apoio específico e consultadoria para projectos de promoção do emprego de mulheres em regiões desfavorecidas.

A Srª Wulf-Mathies responde à pergunta.

Intervenções da Deputada Izquierdo Rojo e da Srª Wulf-Mathies.

Pergunta nº 49 de Schörling: Medidas de apoio a empresárias.

A Srª Wulf-Mathies responde à pergunta, bem como à pergunta complementar da Deputada Schörling.

O Senhor Presidente dá por encerrado o período de perguntas à Comissão.

O Senhor Presidente comunica que as perguntas 50 a 102, que, por falta de tempo, não receberam resposta, serão objecto de resposta escrita.

(A sessão, suspensa às 19H20, é reiniciada às 21H00.)

PRESIDÊNCIA DO SR. AVGERINOS,

Vice-Presidente

17. Biologia e medicina (Convenção de Bioética) (continuação do debate)

Intervenções, na continuação do debate, dos Deputados Gebhardt, Jouppila, Florio, Ryyänen, Marset Campos, Marinucci, Castagnetti, Mezzaroma, Plooij-van Gorsel, Sierra González, Barzanti e Heinisch e da Srª. Cresson, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 14 da acta de 18.7.1996.

18. Alteração do Anexo I e do artigo 9º do Regimento (debate)

Segue-se na ordem do dia a discussão conjunta de dois relatórios elaborados em nome da Comissão do Regimento, da Verificação de Poderes e das Imunidades.

O Deputado Nordmann apresenta o seu segundo relatório sobre a alteração do Anexo I do Regimento do Parlamento Europeu, relativo à transparência e aos interesses financeiros dos deputados (A4-0177/96).

O Deputado Ford apresenta o seu segundo relatório sobre os grupos de interesse no Parlamento Europeu (A4-0200/96).

Intervenções dos Deputados Gil-Robles Gil-Delgado, relator do parecer da Comissão dos Assuntos Sociais e do Emprego, Chanterie, relator do parecer da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, Metten, em nome do Grupo PSE, Brendan P. Donnelly, em nome do Grupo PPE, Aelvoet, em nome do Grupo V, Fabre-Aubrespy, em nome do Grupo EDN, Vecchi, Rack, Moretti, Sjöstedt e Hautala.

PRESIDÊNCIA DO SR. SCHLÜTER,

Vice-Presidente

Intervenções dos Deputados Bonde, Iivari, Thyssen, Lindqvist, Voggenhuber, De Coene, Blak e Nordmann, em substituição do Deputado Wijnsenbeek, em nome do Grupo ELDR.

O Senhor Presidente dá por encerrada a discussão conjunta.

Votação: Parte I, ponto 13, da acta de 17.7.1996.

19. Reestruturação da siderurgia (debate)

O Deputado Caudron apresenta o seu relatório, elaborado em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, sobre a comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu — Relançar a reestruturação da siderurgia comunitária (COM(94)0265 — C4-0060/94) (A4-0213/96).

Intervenções dos Deputados Fayot, em nome do Grupo PSE, Peijs, em nome do Grupo PPE, Giansily, em nome do Grupo UPE, Ribeiro, em nome do Grupo GUE/NGL, Wolf, em nome do Grupo V, Sainjon, em nome do Grupo ARE, de Rose, em nome do Grupo EDN, Schreiner (Não-inscritos), Desama, Imaz San Miguel, García Arias e Sindal e do Sr. Bangemann, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 15, da acta de 18.7.1996.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

20. Redes transeuropeias de telecomunicações ***II (debate)

O Deputado Hoppenstedt apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a uma série de orientações para as redes transeuropeias de telecomunicações (C4-0225/96 — 95/0124(COD)) (A4-0222/96).

Intervenções dos Deputados Giansily, em nome do Grupo UPE, Lindqvist, em nome do Grupo ELDR, e Malerba e do Sr. Bangemann, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 10, da acta de 17.7.1996.

21. Equipamentos sob pressão ***II (debate)

O Deputado Meier apresenta a recomendação para segunda leitura, elaborada em nome da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários e da Política Industrial, referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção de uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros sobre equipamentos sob pressão (C4-0226/96 — 00/0462(COD)) (A4-0217/96).

Intervenções do Deputado Konrad, em nome do Grupo PPE, e do Sr. Bangemann, Membro da Comissão.

O Senhor Presidente dá por encerrado o debate.

Votação: Parte I, ponto 11, da acta de 17.7.1996.

22. Ordem do dia da próxima sessão

O Senhor Presidente comunica que a ordem do dia da sessão de amanhã, quarta-feira, está fixada como se segue:

das 9H00 às 13H00, das 15H00 às 19H00 e das 21H00 às 24H00

das 9H00 às 9H15

— debate sobre questões actuais (recursos)

das 9H15 às 12H00, das 15H00 às 17H30 e das 21H00 às 24H00

— declaração do Presidente do Conselho sobre o programa de actividades da Presidência irlandesa (seguida de debate)

— relatório Fernández-Albor sobre os progressos da PESC

— declaração do Conselho sobre as grandes orientações económicas, seguida de debate

— perguntas orais sobre o rapto de menores nos Estados-membros

— relatório Kitellmann sobre a União Aduaneira com a Turquia *

— relatório Elles e Miranda sobre o Projecto de Orçamento Rectificativo e Suplementar nº 1 para 1996

— relatório Brinkhorst sobre o processo orçamental para 1997

— relatório Tomlison sobre a garantia ao BEI em caso de empréstimos *

— relatório McCartin sobre a OCM das carnes de ovino e caprino

12H00

— período de votação

das 17H30 às 19H00

— período de perguntas ao Conselho

(A sessão é suspensa às 24H00.)

Enrico VINCI,
Secretário-Geral

Klaus HÄNSCH,
Presidente

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

PARTE II

Textos aprovados pelo Parlamento Europeu

1. Produtos vitivinícolas *II**

A4-0210/96

Decisão relativa à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção do regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (CEE) nº 1601/91 que estabelece as regras gerais relativas à definição, designação e apresentação dos vinhos aromatizados, das bebidas aromatizadas à base de vinho e dos *cocktails* aromatizados de produtos vitivinícolas (C4-0288/96 – 95/0287(COD))

(Processo de co-decisão: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho C4-0288/96 – 95/0287(COD),
 - Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho COM(95)0570 ⁽²⁾,
 - Tendo em conta o nº 2 do artigo 189º-B do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 68º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (A4-0210/96),
1. Aprova a posição comum;
 2. Solicita ao Conselho que, no prazo mais breve possível, adopte definitivamente o acto em causa de acordo com a sua posição comum;
 3. Encarrega o seu Presidente de assinar o referido acto, conjuntamente com o Presidente do Conselho, nos termos do nº 1 do artigo 191º do Tratado CE;
 4. Encarrega o seu Secretário-Geral de assinar o acto em causa pelo que respeita ao âmbito das suas competências e de, em concordância com o Secretário-Geral do Conselho, proceder à respectiva publicação no Jornal Oficial;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

⁽¹⁾ JO C 96 de 1.4.1996, p. 235.

⁽²⁾ JO C 28 de 1.2.1996, p. 8.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

2. Acidentes graves com substâncias perigosas **II

A4-0224/96

Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Conselho relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas (C4-0222/96 – 94/0014(SYN))

(Processo de cooperação: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho C4-0222/96 – 94/0014(SYN),
 - Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Conselho COM(94)0004 ⁽²⁾,
 - Consultado pelo Conselho, nos termos do artigo 189º-C do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão do Meio Ambiente, da Saúde Pública e da Defesa do Consumidor (A4-0224/96),
1. Altera a posição comum como se segue;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

 POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 1)

Considerando 8 bis (novo)

8 bis. Considerando que, para limitar as consequências transfronteiriças dos acidentes, é indispensável dispor de sistemas eficazes de intercâmbio de informação e alerta assentes na harmonização dos princípios e práticas nacionais relativos aos relatórios de segurança;

(Alteração 2)

Considerando 11

11. Considerando que, *na observância do Tratado e em conformidade com a legislação comunitária pertinente, os Estados-membros poderão manter ou adoptar medidas adequadas em relação às actividades ligadas ao transporte em docas, cais e gares ferroviárias de triagem, excluídas do âmbito de aplicação da presente directiva, a fim de garantirem um nível de segurança equivalente ao estabelecido pela presente directiva; que o problema colocado pelo transporte de substâncias perigosas por condutas deverá ser estudado de forma mais aprofundada;*

11. Considerando que o transporte de substâncias perigosas em condutas e a sua armazenagem constituem uma causa potencial de acidentes graves; que não é adequado incluir estas actividades no âmbito de aplicação da presente directiva; que a Comissão deverá, após ter procedido à recolha e à avaliação das informações relativas aos mecanismos instituídos na Comunidade para regulamentar essas actividades e a ocorrência deste tipo de acidentes, elaborar uma comunicação na qual exponha a situação e indique qual o instrumento de acção mais adequado neste domínio;

⁽¹⁾ JO C 56 de 6.3.1995, p. 80.⁽²⁾ JO C 106 de 14.4.1994, p. 4.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 3)

Considerando 12

12. *Considerando que, na observância do Tratado e em conformidade com a legislação comunitária pertinente, os Estados-membros poderão manter ou adoptar medidas no domínio das descargas de resíduos, excluídas do âmbito de aplicação da presente directiva;*

Suprimido

(Alteração 4)

Considerando 13 bis (novo)

13 bis. Considerando que as disparidades nas formas de inspecção dos estabelecimentos pelas autoridades competentes podem dar origem a diferentes níveis de protecção, e que é necessário estabelecer a nível comunitário os requisitos essenciais a que os sistemas de controlo instituídos pelos Estados-membros deverão obedecer;

(Alteração 5)

Considerando 13 ter (novo)

13 ter. Considerando que os Estados-membros devem tomar as medidas necessárias para garantir uma formação adequada das autoridades incumbidas de elaborar os planos de emergência externos e de tomar as decisões que se impõem em caso de acidente grave;

(Alteração 7)

Considerando 14 bis (novo)

14 bis. Considerando que, para melhorar a gestão dos riscos e dos acidentes, o relatório inicial de segurança deverá ser continuamente completado com todos os novos dados resultantes do funcionamento da instalação que gere substâncias perigosas e, em particular, com as conclusões tiradas de situações de quase acidente grave;

(Alteração 8)

Considerando 15

15. *Considerando que, para reduzir o risco do efeito de dominó, é necessário nos casos em que a localização e a proximidade de estabelecimentos são tais que podem aumentar a probabilidade e a possibilidade ou agravar as consequências de acidentes graves, que haja intercâmbio de informações adequadas e se preveja uma cooperação relativa à informação do público;*

15. Considerando que, para reduzir o risco do efeito de dominó, nos casos em que a proximidade de estabelecimentos é tal que poderá aumentar a probabilidade da ocorrência de um acidente grave ou do agravamento das respectivas consequências, é necessário que os respectivos operadores cooperem no domínio da prevenção de acidentes graves, da preparação dos interessados para a sua ocorrência e das medidas de resposta a tomar em tais casos; que importa igualmente proceder ao intercâmbio de informações e prever acções de cooperação relativas à informação do público;

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 9)

Considerando 18 bis (novo)

18 bis. Considerando que é necessário dar a todos os trabalhadores de estabelecimentos de alto risco, incluindo trabalhadores temporários, contratados ou sub-contratados, uma formação adequada que lhes permita exercer as suas funções com competência em condições normais e anormais;

(Alteração 0)

Considerando 19

19. Considerando que, para melhor proteger as zonas residenciais, as zonas de utilização pública e as zonas naturais de especial interesse ou com características particularmente sensíveis, é necessário que as políticas de afectação ou de utilização dos solos e/ou outras políticas pertinentes aplicadas nos Estados-membros tenham em conta a necessidade, a longo prazo, de manter distâncias adequadas entre essas zonas e os estabelecimentos que apresentam tais perigos, e, para os estabelecimentos existentes, medidas técnicas complementares, a fim de não aumentarem os riscos para as pessoas;

19. Considerando que, para melhor proteger os centros populacionais e as zonas naturais de especial interesse ou vulnerabilidade, é necessário que as políticas de ordenamento territorial aplicadas nos Estados-membros tomem em consideração a necessidade de manter uma distância suficiente entre essas áreas e os estabelecimentos que apresentem tais perigos e que, em relação aos estabelecimentos existentes, tenham em conta medidas técnicas complementares, de forma a não aumentarem os riscos para as pessoas; que essas políticas devem incluir procedimentos de consulta entre as autoridades competentes e as autoridades responsáveis pelo planeamento do território;

(Alteração 11)

Considerando 20 bis (novo)

20 bis. Considerando que, para informação e enriquecimento da experiência e da gestão dos riscos, o operador deve informar imediatamente a autoridade competente fornecendo as necessárias informações sobre as condições de um quase acidente grave;

(Alteração 13)

Artigo 2º, nº 1, segundo parágrafo

Para efeitos da presente directiva, entende-se por «presença de substâncias perigosas», a sua presença real ou prevista no estabelecimento ou a presença de substâncias que se considera poderem produzir-se aquando da perda de controlo de um processo industrial químico, em quantidades iguais ou superiores aos limiares constantes das partes 1 e 2 do Anexo I.

Para efeitos da presente directiva, entende-se por «presença de substâncias perigosas» a sua presença real ou prevista no estabelecimento ou a presença de substâncias que se considera poderem produzir-se, em caso de acidente, em quantidades iguais ou superiores aos limiares constantes das partes 1 e 2 do Anexo I.

(Alteração 14)

Artigo 3º, ponto 5 bis) (novo)

5 bis) «Quase acidente grave», um acidente grave evitado por uma intervenção atempada, programada ou não, ou por coincidência fortuita;

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 17)

Artigo 4º, alínea c)

c) O transporte e a *armazenagem temporária intermédia* de substâncias perigosas *por via rodoviária, ferroviária, aérea, vias navegáveis interiores e marítimas, incluindo as actividades de carga e descarga e a transferência para e a partir de outro meio de transporte nas docas, cais e estações ferroviárias de triagem*, no exterior dos estabelecimentos abrangidos pela presente directiva;

c) O transporte **rodoviário, ferroviário, por via navegável ou aéreo** de substâncias perigosas, no exterior dos estabelecimentos abrangidos pela presente directiva;

(Alteração 18)

Artigo 4º, alínea f)

f) *as descargas de resíduos.*

Suprimida

(Alteração 20)

Artigo 6º, nº 1, primeiro travessão

— no caso de novos estabelecimentos, *num prazo razoável* antes do início da construção ou da entrada em funcionamento,

— no caso de novos estabelecimentos, **entre quatro a oito meses** antes do início da construção ou da entrada em funcionamento,

(Alteração 24)

Artigo 9º, nº 3

3. O relatório de segurança *previsto no nº 1 deve ser enviado* à autoridade competente nos seguintes prazos:

- no caso dos novos estabelecimentos, *num prazo razoável*, antes do início da construção ou da entrada em funcionamento,
- no caso de estabelecimentos existentes *ainda não sujeitos às disposições da Directiva 82/501/CEE*, no prazo de *três* anos a contar da data prevista no nº 1 do artigo 24º,
- *no caso dos outros estabelecimentos, no prazo de dois anos a contar da data prevista no nº 1 do artigo 24º*,
- o mais rapidamente possível, aquando das revisões periódicas previstas no nº 5.

3. O relatório de segurança **ou elementos pormenorizados do seu conteúdo, as respectivas conclusões e quaisquer alterações resultantes da revisão referida no nº 5 são enviados** à autoridade competente nos seguintes prazos:

- no caso de estabelecimentos novos, **entre quatro a oito meses** antes do início da construção ou da entrada em funcionamento,
- no caso de estabelecimentos existentes, no prazo de **dois** anos a contar da data prevista no nº 1 do artigo 24º,
- o mais rapidamente possível, aquando das revisões periódicas previstas no nº 5.

(Alteração 25)

Artigo 9º, nº 4, parte introdutória

4. Antes de o operador dar início à construção ou ao funcionamento ou, nos casos referidos nos segundo, terceiro e quarto travessões do nº 3, a autoridade competente, *dentro de prazos razoáveis após recepção* do relatório:

4. Antes de o operador dar início à construção ou ao funcionamento ou, nos casos referidos nos segundo, terceiro e quarto travessões do nº 3, **no prazo de um ano a contar da apresentação** do relatório **de segurança**, a autoridade competente:

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 27)

Artigo 9º, nº 5, segundo travessão bis (novo)

- **em qualquer momento, na sequência de um quase acidente grave, a fim de que sejam tidas em consideração as condições geradoras do risco e a forma como este tiver sido eliminado.**

(Alteração 28)

Artigo 9º, nº 6, alínea b)

- b) Antes da entrada em aplicação da presente directiva e nos termos do procedimento previsto no artigo 16º da Directiva 82/501/CEE, a Comissão *define* critérios harmonizados para a autoridade competente decidir *que* um estabelecimento *não* é susceptível de criar um perigo de acidente grave, na acepção da alínea a). A alínea a) só é aplicável depois de definidos esses critérios;
- b) Antes da entrada em vigor da presente directiva e nos termos do procedimento previsto no artigo 16º da Directiva 82/501/CEE, a Comissão **definirá** critérios harmonizados para a autoridade competente decidir **se** um estabelecimento é susceptível de criar um perigo de acidente grave, na acepção da alínea a). A alínea a) só **será** aplicável depois de definidos esses critérios. **Tais critérios abrangem:**
- os métodos e processos de análise e avaliação do risco,
 - os sistemas de controlo da segurança, nomeadamente os métodos e os processos de revisão da segurança (auditoria),
 - a fiabilidade das medidas e dos sistemas técnicos de prevenção de acidentes;

(Alteração 36)

Artigo 15º, nº 1 bis (novo)

1 bis. Os Estados-membros informarão a Comissão sobre os quase acidentes graves se considerarem que os elementos que deles tiverem colhido poderão enriquecer as experiências ou melhorar a gestão dos riscos e dos acidentes.

(Alteração 37)

Artigo 17º, nº 1, primeiro parágrafo

1. Os Estados-membros *proíbem* o funcionamento ou a entrada em serviço de um estabelecimento, *instalação* ou *local* de armazenagem, ou de qualquer parte dos mesmos, se a *continuação do funcionamento implicar* um risco *iminente* de acidente grave.
1. Os Estados-membros **proibirão** o funcionamento ou a entrada em serviço de estabelecimentos, **instalações** ou **locais** de armazenagem, ou de qualquer parte dos mesmos, se **existirem sérias deficiências de concepção, construção ou funcionamento susceptíveis de dar origem a** um risco **significativo** de acidente grave.

(Alteração 39)

Artigo 18º, nº 2

2. O sistema de *inspecção* previsto no nº 1 *deve prever que* todos os estabelecimentos *são* objecto de um programa *siste-*
2. O sistema de **inspecções** previsto no nº 1 **terá, pelo menos, as características seguintes:**

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

mático de inspecções; salvo se tiver estabelecido um programa de inspecções que preveja um período mais longo entre inspecções, com base numa avaliação sistemática dos *perigos associados com* acidentes graves *relacionados com o* estabelecimento em causa, a autoridade competente *deve efectuar* uma inspecção pelo menos de doze em doze meses em cada estabelecimento *referido no* artigo 9º.

- a) **Será gerido por uma pessoa devidamente qualificada e com formação adequada, ao serviço da autoridade competente;**
- b) **As inspecções serão efectuadas por pessoas devidamente qualificadas e com formação adequada;**
- c) Todos os estabelecimentos **serão** objecto de um programa de inspecções; salvo se **a autoridade competente** tiver estabelecido um programa de inspecções que preveja um período mais longo entre inspecções, com base numa avaliação sistemática dos **riscos de acidente grave associados ao** estabelecimento em causa, **será efectuada pela** autoridade competente pelo menos uma inspecção de doze em doze meses em cada estabelecimento **abrangido pelo** artigo 9º,
- d) **Na sequência de cada inspecção, a pessoa que a tiver efectuado elaborará um relatório a submeter à apreciação do gestor designado pela autoridade competente, do qual constarão as conclusões e as medidas de acompanhamento previstas;**
- e) **Todas as inspecções efectuadas pela autoridade competente serão seguidas de um acompanhamento, a efectuar em cooperação com a direcção do estabelecimento, o mais tardar três meses após a realização da inspecção.**

(Alteração 40)

Artigo 18º, nº 3 bis (novo)

3 bis. Os Estados-membros deverão informar a Comissão a respeito dos critérios aplicados para o estabelecimento e gestão dos programas e modalidades de inspecção. A Comissão estabelecerá critérios harmonizados, se necessário, mediante o procedimento previsto no artigo 22º.

(Alteração 41)

Artigo 19º, nº 2

2. A Comissão *elabora e mantém* à disposição dos Estados-membros um ficheiro e um sistema de informação que reúna os dados relativos aos acidentes graves ocorridos nos territórios dos Estados-membros, com os seguintes objectivos:

- a) Divulgar rapidamente a todas as autoridades competentes as informações fornecidas pelos Estados-membros nos termos do nº 1 do artigo 15º;
- b) Comunicar às autoridades competentes a análise das causas dos acidentes, bem como os ensinamentos colhidos;
- c) Informar as autoridades competentes das medidas preventivas tomadas;
- d) Fornecer informações sobre os organismos que se encontrem em condições de aconselhar ou prestar informações sobre a ocorrência, a prevenção e a limitação das consequências dos acidentes graves.

2. A Comissão **deverá elaborar e manter** à disposição dos Estados-membros um ficheiro e um sistema de informação que reúna os dados relativos aos acidentes graves ocorridos nos territórios dos Estados-membros, com os seguintes objectivos:

- a) Divulgar rapidamente a todas as autoridades competentes as informações fornecidas pelos Estados-membros nos termos dos nºs 1 e **1 bis** do artigo 15º;
- b) Comunicar às autoridades competentes a análise das causas dos acidentes **graves e dos quase acidentes graves**, bem como os ensinamentos colhidos;
- c) Informar as autoridades competentes das medidas preventivas tomadas;
- d) Fornecer informações sobre os organismos que se encontrem em condições de aconselhar ou prestar informações sobre a ocorrência, a prevenção e a limitação das consequências dos acidentes graves.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

POSIÇÃO COMUM DO CONSELHO	ALTERAÇÕES DO PARLAMENTO
O ficheiro e o sistema de informação devem incluir, pelo menos:	O ficheiro e o sistema de informação devem incluir, pelo menos:
a) As informações fornecidas pelos Estados-membros nos termos do nº 1 do artigo 15º;	a) As informações fornecidas pelos Estados-membros nos termos dos nºs 1 e 1 bis do artigo 15º;
b) A análise das causas dos acidentes;	b) A análise das causas dos acidentes e dos quase acidentes ;
c) Os ensinamentos colhidos dos acidentes;	c) Os ensinamentos colhidos dos acidentes e dos quase acidentes ;
d) As medidas preventivas necessárias para evitar a repetição de um acidente.	d) As medidas preventivas necessárias para evitar a repetição de um acidente.

(Alteração 42)

Artigo 19º, nº 4 bis (novo)

4 bis. A Comissão estabelecerá os contactos adequados com as agências especializadas de organismos internacionais, nomeadamente da OCDE, a fim de assegurar a uniformidade das normas internacionais de controlo dos riscos de acidente grave.

(Alteração 44)

Anexo I, Parte 2, Título das colunas 2 e 3

Quantidades de limiar (em toneladas) para aplicação dos	Quantidades de limiar (em toneladas) de substâncias perigosas ou da substância perigosa contida em preparações para aplicação dos
---	--

(Alteração 45)

Anexo VI, nº 4, primeiro travessão

— Danos materiais no estabelecimento <i>ou perdas de produção do estabelecimento</i> : a partir de 2 milhões de ecus;	— Danos materiais no estabelecimento: a partir de 2 milhões de ecus;
---	--

3. Assistência em escala nos aeroportos **II

A4-0229/96

Decisão referente à posição comum adoptada pelo Conselho tendo em vista a adopção da directiva do Conselho relativa ao acesso ao mercado de assistência em escala nos aeroportos da Comunidade (C4-0220/96 — 94/0325(SYN))

(Processo de cooperação: segunda leitura)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a posição comum do Conselho C4-0220/96 — 94/0325(SYN),
- Tendo em conta o parecer que emitiu em primeira leitura ⁽¹⁾ sobre a proposta da Comissão ao Conselho COM(94)0590 ⁽²⁾,

⁽¹⁾ JO C 323 de 4.12.1995, p. 94.

⁽²⁾ JO C 142 de 8.6.1995, p. 7.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

- Tendo em conta a proposta alterada da Comissão COM(96)0075 ⁽¹⁾,
 - Consultado pelo Conselho nos termos do artigo 189º-C do Tratado CE,
 - Tendo em conta o artigo 67º do seu Regimento,
 - Tendo em conta a recomendação para segunda leitura da Comissão dos Transportes e do Turismo (A4-0229/96),
1. Altera a posição comum como se segue;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e à Comissão.

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 10)

Artigo 2º, alínea f)

- f) «Auto-assistência em escala», a situação em que um utilizador presta directamente a si próprio uma ou mais categorias de serviços de assistência e não celebra, sob nenhuma denominação, qualquer tipo de contrato com terceiros para prestação desses serviços. *Na aceção da presente definição, não se consideram terceiros entre si os utilizadores:*
- dos quais um detém uma participação maioritária no outro, ou
 - cuja participação em cada um deles seja maioritariamente detida pela mesma entidade;

- f) «Auto-assistência em escala», a situação em que um utilizador presta directamente a si próprio uma ou mais categorias de serviços de assistência e não celebra, sob nenhuma denominação, qualquer tipo de contrato com terceiros para prestação desses serviços.

(Alteração 39)

Artigo 5º

No prazo de doze meses a contar da data de entrada em vigor da presente directiva, os Estados-membros *devem tomar as medidas necessárias para a criação*, para cada um dos aeroportos em causa, *de* um comité composto por representantes dos utilizadores ou por organizações representativas dos mesmos, *podendo qualquer utilizador optar entre fazer parte do comité ou nele ser representado por uma organização que designe para o efeito*.

1. No prazo de doze meses a contar da data de entrada em vigor da presente directiva, os Estados-membros **diligenciarão por que seja criado**, para cada um dos aeroportos em causa, um comité composto por representantes dos utilizadores ou por organizações representativas dos mesmos.

2. **Todos os utilizadores devem ter o direito de integrar o comité ou, se assim o desejarem, de nele serem representados por uma organização designada para o efeito. Os trabalhadores do aeroporto e, sempre que existam, as organizações representativas dos passageiros que o utilizam devem ter o direito de integrar o comité. O processo de tomada de decisões no comité poderá ter em conta o volume de actividade dos diferentes utilizadores do aeroporto em causa, zelando no entanto por que todos os interesses estejam representados.**

O presidente do comité deverá ser designado pelo Estado-membro e ser independente tanto da entidade gestora do aeroporto como dos utilizadores.

3. **O comité de utilizadores deverá assistir a entidade gestora do aeroporto na selecção dos fornecedores para os serviços de assistência em escala e proceder a consultas regulares com aquele organismo, a fim de se assegurar de que os serviços e instalações aeroportuários sejam utilizados de forma eficaz.**

⁽¹⁾ JO C 124 de 27.4.1996, p. 19.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHOALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

(Alteração 31)

Artigo 9º, nº 1, alínea a)

- a) Limitar o número de prestadores em relação a *qualquer* categoria de serviços de assistência distinta das referidas no nº 2 do artigo 6º; neste caso, aplicam-se os nºs 2 e 3 do artigo 6º;
- a) Limitar o número de prestadores em relação a **uma ou mais** categorias de serviços de assistência distintas das referidas no nº 2 do artigo 6º **na totalidade ou em parte das instalações de um aeroporto**; neste caso, aplicam-se os nºs 2 e 3 do artigo 6º;

(Alteração 12)

Artigo 9º, nº 6 bis (novo)

6 bis. Estas limitações em matéria de tempo e as disposições previstas na alínea b) do nº 2 não serão aplicáveis se a entidade gestora do aeroporto puder provar que tanto as obras de ampliação como de remodelação do aeroporto, que de outro modo seriam necessárias, não são possíveis por razões pertinentes, objectivas e transparentes.

(Alteração 13)

Artigo 11º, nº 1 bis (novo)

1 bis. A implementação desta directiva não afectará as decisões de selecção existentes até à expiração dos contratos, desde que exista no aeroporto uma concorrência suficiente conforme com as disposições da presente directiva e que a data de expiração dos contratos seja razoavelmente próxima. Esta disposição aplica-se em particular aos contratos concluídos antes de 13 de Dezembro de 1994. Os Estados-membros notificarão a Comissão desses contratos. Uma vez expirados, a selecção processar-se-á em conformidade com o presente artigo.

(Alteração 3)

Artigo 11º, nº 3 bis (novo)

3 bis. Sempre que o número de prestadores de serviços de assistência em escala for limitado em aplicação do nº 2 do artigo 6º ou do ponto 1 b) do artigo 9º, a companhia aérea que detiver mais de 25% do tráfego do aeroporto ou, tratando-se de aeroportos em ilhas, mais de 25% dos voos regulares do aeroporto, será autorizada quer a entrar no mercado do aeroporto em questão, quer a continuar a prestar serviços de assistência em escala a terceiros nesse aeroporto, sem ser submetida ao processo de selecção previsto no nº 1.

(Alteração 33)

Artigo 14º, nº 1, primeiro e segundo parágrafos

1. Os Estados-membros *podem subordinar* a actividade de um prestador de serviços de assistência em escala ou de um utilizador que pratica a auto-assistência num aeroporto à obtenção de uma licença emitida por uma autoridade pública independente da entidade gestora do aeroporto.

1. Os Estados-membros **subordinarão** a actividade de um prestador de serviços de assistência em escala ou de um utilizador que pratica a auto-assistência num aeroporto à obtenção de uma licença emitida por uma autoridade pública independente da entidade gestora do aeroporto.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

 POSIÇÃO COMUM
DO CONSELHO

Os critérios de concessão dessa licença *devem* ter em conta a segurança ou a protecção das instalações, das aeronaves, dos equipamentos ou das pessoas, bem como a protecção do ambiente e a legislação social pertinente.

 ALTERAÇÕES
DO PARLAMENTO

Os critérios de concessão dessa licença **deverão** ter em conta **as organizações relevantes, a boa situação económica e financeira, a existência de uma cobertura adequada em matéria de seguro, as qualificações do pessoal do fornecedor de serviços de assistência em escala e a segurança ou a protecção das instalações, das aeronaves, dos equipamentos ou das pessoas, bem como a protecção do ambiente e o respeito da legislação social pertinente.**

(Alteração 35)

Artigo 18º

Protecção social e protecção do ambiente

Sem prejuízo da aplicação das disposições da presente directiva e no respeito das demais disposições do direito comunitário, os Estados-membros podem tomar as medidas necessárias para assegurar a protecção dos direitos dos trabalhadores e a protecção do ambiente.

Protecção social

As disposições da presente directiva em nada afectam os direitos e obrigações dos Estados-membros em matéria de protecção dos direitos dos trabalhadores, incluindo as normas de segurança, a competência técnica, a formação e certificação e a qualidade de membro representado por um sindicato.

(Alteração 36)

Artigo 22º, segundo parágrafo

Esse relatório, acompanhado de propostas de revisão da directiva, *deve* ser elaborado *no prazo de dois anos a contar das datas referidas no artigo 1º.*

Esse relatório **deverá** ser elaborado **o mais tardar até 31 de Dezembro de 1999 e incluir uma descrição pormenorizada das normas de segurança gerais e operacionais em vigor nos aeroportos, das disposições legislativas e regulamentares dos Estados-membros aplicáveis à aprovação de actividades de assistência em escala, bem como das disposições respeitantes à protecção social e à formação dos trabalhadores de tais empresas. O relatório deverá ser acompanhado de propostas de revisão da presente directiva, incluindo a necessidade da adopção de normas comunitárias nestes domínios, normas essas sujeitas ao princípio da subsidiariedade.**

4. Contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações ***I

A4-0022/96

Proposta de directiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Directiva 93/38/CEE, relativa à coordenação dos processos de celebração de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e das telecomunicações (COM(95)0107 – C4-0162/95 – 95/0080(COD))

Esta proposta ⁽¹⁾ foi rejeitada ⁽²⁾.

⁽¹⁾ JO C 138 de 3.6.1995, p. 49.

⁽²⁾ A questão é reenviada à comissão competente, nos termos do nº 3 do artigo 59º do Regimento.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

LISTA DE PRESENCAS

16 de Julho de 1996

Assinaram:

d'Abouville, Adam, Aelvoet, Ahern, Ahlqvist, Ainardi, Alavanos, Alber, Aldo, Amadeo, Anastassopoulos, d'Ancona, Andersson, André-Léonard, Andrews, Angelilli, Añoveros Trias de Bes, Antony, Aparicio Sánchez, Apolinário, Areitio Toledo, Argyros, Arroni, Augias, Avgerinos, Azzolini, Baggioni, Baldarelli, Baldi, Balfé, Banotti, Bardong, Barón Crespo, Barros Moura, Barthes-Mayer, Barton, Barzanti, Baudis, Bazin, Bébéar, Belleré, Bennasar Tous, Berend, Berès, Bernard-Reymond, Bernardini, Bertens, Berthu, Bianco, Billingham, van Bladel, Blak, Bloch von Blottnitz, Blokland, Blot, Böge, Bösch, Bonde, Boniperti, Bontempi, Boogerd-Quaak, Botz, Bourlanges, Bowe, de Brémond d'Ars, Breyer, Brinkhorst, Brok, Burtone, Cabrol, Caccavale, Camisón Asensio, Campos, Campoy Zueco, Candal, Capucho, Carlsson, Carniti, Carrère d'Encausse, Cars, Cassidy, Castagnède, Castagnetti, Castellina, Castricum, Caudron, Cederschiöld, Chanterie, Chesa, Chichester, Christodoulou, Coates, Cohn-Bendit, Colajanni, Colino Salamanca, Colli Comelli, Collins Gerard, Collins Kenneth D., Colombo Svevo, Colom i Naval, Cornelissen, Correia, Corrie, Costa Neves, Cot, Cox, Crampton, Crawley, Crepaz, Crowley, Cunha, Cunningham, D'Andrea, Danesin, Dankert, Darras, Dary, Daskalaki, David, De Coene, Decourrière, De Esteban Martin, De Giovanni, Dell'Alba, De Luca, De Melo, Deprez, Desama, de Vries, van Dijk, Dillen, Dimitrakopoulos, Di Prima, Donnay, Donnelly Alan John, Donnelly Brendan Patrick, Dührkop Dührkop, Dupuis, Dury, Ebner, Eisma, Elchlepp, Elles, Elliott, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Escudero, Estevan Bolea, Evans, Ewing, Fabra Vallés, Fabre-Aubrespy, Falconer, Fantuzzi, Farassino, Farthofer, Fassa, Fayot, Ferber, Féret, Fernández-Albor, Fernández Martín, Ferrer, Ferri, Filippi, Fitzsimons, Florenz, Florio, Fontaine, Fontana, Ford, Formentini, Fourçans, Fraga Estévez, Friedrich, Frutos Gama, Funk, Gahrton, Galeote Quecedo, Gallagher, García Arias, García-Margallo y Marfil, Garosci, Garriga Polledo, Gasóliba i Böhm, de Gaulle, Gebhardt, Ghilardotti, Giansily, Gillis, Gil-Robles Gil-Delgado, Girão Pereira, Glase, Goepel, Goerens, Görlach, Gollnisch, Gomolka, González Álvarez, González Triviño, Graefe von Baringdorf, Graziani, Gredler, Green, Gröner, Grosch, Grossetête, Günther, Guigou, Guinebertière, Gutiérrez Díaz, Haarder, von Habsburg, Hänsch, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Hatzidakis, Haug, Hautala, Hawlicek, Heinisch, Hendrick, Herman, Hermange, Hernandez Mollar, Herzog, Hindley, Hlavac, Hoff, Holm, Hoppenstedt, Hory, Howitt, Hughes, Hyland, Iivari, Imaz San Miguel, Imbeni, Iversen, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jackson, Järvilahti, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jensen Kirsten M., Jensen Lis, Jöns, Jouppila, Jové Peres, Jung, Junker, Kaklamanis, Katiforis, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kerr, Kestelijn-Sierens, Killilea, Kindermann, Kinnock, Kittelmann, Kjer Hansen, Klab, Klironomos, Koch, König, Kofoed, Kokkola, Konecny, Konrad, Kouchner, Kranidiotis, Krarup, Krehl, Kreissl-Dörfler, Kristoffersen, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lalumière, La Malfa, Lambraki, Lambrias, Lang Carl, Lange, Langen, Langenhagen, Lannoye, Larive, Laurila, Le Chevallier, Le Gallou, Lehne, Lenz, Leopardi, Le Pen, Leperre-Verrier, Le Rachinel, Liese, Ligabue, Lindeperg, Lindholm, Lindqvist, Linkohr, Linser, Linzer, Lööw, Lomas, Lucas Pires, Lüttge, Lukas, Lulling, Macartney, McCarthy, McGowan, McIntosh, McKenna, McMahan, McMillan-Scott, McNally, Maij-Weggen, Malangré, Malerba, Malone, Mamère, Manisco, Mann Erika, Mann Thomas, Manzella, Marin, Marinucci, Marsset Campos, Martens, Martin David W., Martinez, Mather, Mayer, Medina Ortega, Megahy, Meier, Méndez de Vigo, Mendiluce Pereiro, Mendonça, Menrad, Metten, Mezzaroma, Miller, Miranda, Miranda de Lage, Mohamed Ali, Monfils, Moniz, Montesano, Moorhouse, Morán López, Moreau, Moretti, Morgan, Morris, Moscovici, Mosiek-Urbahn, Mouskouri, Müller, Mulder, Murphy, Muscardini, Myller, Nassauer, Needle, Nencini, Newens, Newman, Neyts-Uyttebroeck, Nicholson, Nordmann, Novo, Nußbaumer, Oddy, Olsson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Paakkinen, Pack, Pailler, Palacio Vallelersundi, Panagopoulos, Papakyriazis, Papayannakis, Parigi, Pasty, Peijs, Pelttari, Pérez Royo, Perry, Pery, Peter, Pettinari, Pex, Piecyk, Pimenta, Piquet, des Places, Plooij-van Gorsel, Plumb, Podestà, Poettering, Poisson, Pollack, Pomés Ruiz, Pompidou, Pons Grau, Porto, Posselt, Pradier, Pronk, Provan, Puerta, van Putten, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Randzio-Plath, Rapkay, Rauti, Reding, Redondo Jiménez, Rehder, Rehn Elisabeth, Rehn Olli Ilmari, Ribeiro, Riis-Jørgensen, Rinsche, Ripa di Meana, Robles Piquer, Rocard, Rönnholm, Rosado Fernandes, de Rose, Roth, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rovsing, Rübig, Ruffolo, Rusanen, Ryyänen, Sainjon, Saint-Pierre, Sakellariou, Salafranca Sánchez-Neyra, Samland, Sánchez García, Sandbæk, Santini, Sanz Fernández, Sarlis, Sauquillo Pérez del Arco, Scapagnini, Schäfer, Schaffner, Schiedermeier, Schierhuber, Schlechter, Schleicher, Schlüter, Schmid, Schmidbauer, Schnellhardt, Schörling, Schreiner, Schröder, Schroedter, Schulz, Schwaiger, Seal, Secchi, Seillier, Sierra González, Simpson, Sindal, Sisó Cruellas, Sjöstedt, Skinner, Smith, Soltwedel-Schäfer, Sonneveld, Sornosa Martínez, Souchet, Soulier, Spaak, Spencer, Spiers, Spindelegger, Stenius-Kaukonen, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Stockmann, Striby, Sturdy, Tamino, Tannert, Tappin, Telkämper, Terrón i Cusí, Teverson, Theato, Theonas, Theorin, Thomas, Thyssen, Tillich, Tindemans, Titley, Todini, Toivonen, Tomlinson, Tongue, Torres Couto, Torres Marques, Trakatellis, Trautmann, Trizza, Truscott, Tsatsos, Ullmann, Väyrynen, Valdivielso de Cué, Vallvé, Valverde López, Vandemeulebroucke, Vanhecke, Van Lancker, Varela Suanzes-Carpegna, Vaz da Silva, Vecchi, van Velzen W.G., van Velzen Wim, Verde i Aldea, Verwaerde, Vieira, de Villiers, Vinci, Viola, Virgin, Voggenhuber, van der Waal, Waddington, Waidelich, Walter, Watson, Watts, Weber, Weiler, Wemheuer, West, White, Whitehead, Wibe, Wiebenga, Wiersma, Wijsenbeek, Willockx, Wilson, von Wogau, Wolf, Wurtz, Wynn, Zimmermann.

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

ANEXO

Resultado da votação nominal

(+) = A favor

(–) = Contra

(O) = Abstenções

*1. Relatório Bowe A4-0224/96**Alteração 15*

(+)

ARE: Ewing, Lalumière, Macartney, Sánchez García**EDN:** Berthu, Blokland, Fabre-Aubrespy, de Rose, Seillier, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Kestelijn-Sierens, Larive, Mendonça, Monfils, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Rynänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga**GUE/NGL:** Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Marset Campos, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz**NI:** Bellere'**PSE:** Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Bernardini, Billingham, Bontempi, Bowe, Bösch, Campos, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Colom i Naval, Correia, Cot, Crawley, Crepez, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Gebhardt, Ghilardotti, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Lööw, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(–)

ELDR: Nordmann**NI:** Blot, Dillen, Lang Carl, Vanhecke**PPE:** Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areatio Toledo, Argyros, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Rusanen, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sonneveld, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato,

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Gallagher, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

ELDR: Lindqvist

2. Relatório Bowe A4-0224/96

Alteração 31

(+)

ARE: Barhet-Mayer, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, de Rose, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cunha, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Ryynänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Manisco, Maset Campos, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

NI: Bellere'

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnoek, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Löow, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piccyk, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Donnay

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ELDR: André-Léonard, Nordmann

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila,

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Roving, Rusanen, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Gallagher, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

NI: Linser, Lukas, Nußbaumer, Schreiner

3. Relatório Bowe A4-0224/96

Alteração 33

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Kestelijn-Sierens, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Neyts-Uytbroeck, Olsson, Peltari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Elisabeth, Rynänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Manisco, Marset Campos, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

NI: Bellere', Linser, Lukas, Nußbaumer, Schreiner

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepez, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Löow, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggelhuber, Wolf

(-)

ELDR: Kofoed, Nordmann

NI: Dillen, Lang Carl, Vanhecke

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zuco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Rusanen, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Gallagher, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: de Rose

UPE: Kaklamanis

4. Relatório Bowe A4-0224/96

Alteração 34

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cunha, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Peltari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Rynänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Manisco, Maset Campos, Miranda, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

NI: Linser, Lukas, Nußbaumer, Schreiner

PSE: Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Campos, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crowley, Crepez, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Lööw, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Röthe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Fabre-Aubrespy**ELDR:** André-Léonard, Nordmann**NI:** Blot, Dillen, Lang Carl, Le Rachinel, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Filippi, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Rusanen, Rübiger, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Gallagher, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pompidou, Rosado Fernandes, Santini, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: de Rose**NI:** Bellere'**UPE:** Kaklamanis

5. Relatório Bowe A4-0224/96

Alteração 42

(+))

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García**EDN:** Berthu, Blokland, Bonde, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cunha, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Goerens, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Olsson, Pelttari, Porto, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Manisco, Maset Campos, Miranda, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

NI: Bellere'

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Bianco, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Ebner, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Filippi, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, Hatzidakis, Heinisch, Hernandez Mollar, Imaz San Miguel, Jarzembowski, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Martens, Méndez de Vigo, Menrad, Mouskouri, Nassauer,

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Rusanen, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schleicher, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Sisó Cruellas, Sonneveld, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tindemans, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Gallagher, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Fabre-Aubrespy

ELDR: Nordmann

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Le Rachinel, Linser, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Schreiner, Vanhecke

PPE: Bernard-Reymond, Cassidy, Corrie, Decourrière, Gillis, von Habsburg, Herman, Hoppenstedt, Janssen van Raay, Jouppila, König, Malangré, Mann Thomas, Mayer, Moorhouse, Reding, Rübzig, Schiedermeier, Secchi, Spencer, Spindelegger, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Virgin

(O)

EDN: de Rose

PPE: Fontaine

6. Relatório Seal A4-0229/96

Proposta de rejeição

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Lalumière, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Manisco, Maset Campos, Miranda, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

NI: Blot, Dillen, Lang Carl, Martinez, Vanhecke

PPE: Cushnahan, Provan

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

PSE: d'Ancona, Aparicio Sánchez, Augias, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lange, Lindeperg, Lüttge, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, Verde i Aldea, Waddington, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Andrews, Crowley, Daskalaki, Gallagher, Hyland, Kaklamanis, Killilea, Leopardi, Rosado Fernandes

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Blokland, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cunha, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Goerens, Kestelijn-Sierens, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Rynnänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga

NI: Linser, Lukas, Nußbaumer, Schreiner

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Bardong, Baudis, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Rusanen, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Avgerinos, Lambraki

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Danesin, Di Prima, Donnay, Garosci, Giansily, Guinebertière, Hermange, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pompidou, Schaffner

(O)

ARE: Ewing, Macartney, Sánchez García

NI: Bellere', Le Rachinel

PSE: Ahlqvist, Andersson Jan, Castricum, Lööw, Metten, van Velzen Wim, Waidelich

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

7. Relatório Seal A4-0229/96

Alteração 41

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García**EDN:** Bonde, Sandbæk**GUE/NGL:** Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Manisco, Maset Campos, Miranda, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjøstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz**PPE:** Anastassopoulos, Cushnahan, Gillis, Mann Thomas, Schiedermeier**PSE:** Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Löw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann**V:** Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, Blokland, Seillier, van der Waal**ELDR:** André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek**NI:** Bellere', Blot, Dillen, Lang Carl, Martinez**PPE:** Alber, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Bardong, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Brémont d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Rusanen, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau**UPE:** Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Gallagher, Garosci, Giansily, Girão Pereira, Guinebertière,

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Hermange, Hyland, Kaklamanis, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

(O)

NI: Le Rachinel

8. Relatório Seal A4-0229/96

Alteração 39

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, de Rose, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard

GUE/NGL: Theonas

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areatio Toledo, Argyros, Bardong, Baudis, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Fernández-Albor, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klauf, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Oostlander, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Roving, Rusanen, Rübige, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Oddy, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Tittley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blotnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cunha, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Goerens, Haarder, Kestelijn-Sierens, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Peltari, Plooi-van Gorsel, Porto, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

GUE/NGL: Ainardi, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Manisco, Maset Campos, Miranda, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen

NI: Bellere', Blot, Dillen, Gollnisch, Lang Carl, Linser, Lukas, Nußbaumer, Schreiner, Vanhecke

UPE: Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Di Prima, Donnay, Gallagher, Garosci, Giansily, Girão Pereira, Guinebertière, Hermange, Hyland, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pampidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

(O)

NI: Le Rachinel

PPE: Nicholson

UPE: Kaklamanis

9. Relatório Seal A4-0229/96

Alteração 3

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Berthu, Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Sandbæk, Seillier, van der Waal

ELDR: André-Léonard

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Manisco, Maset Campos, Miranda, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas, Wurtz

NI: Bellere', Blot, Dillen, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Linser, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Schreiner, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areatio Toledo, Bardong, Baudis, Bébéar, Bennasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Roving, Rusanen, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Korkkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland,

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aldo, Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Fontana, Gallagher, Garosci, Giansily, Girão Pereira, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

ELDR: Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cunha, De Melo, de Vries, Eisma, Farassino, Haarder, Kofoed, Larive, Mendonça, Neyts-Uyttebroeck, Olsson, Pelttari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Olli, Ryyänen, Vallvé, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

PPE: Argyros, Böge

(O)

ELDR: Lindqvist

10. Relatório Seal A4-0229/96

Alteração 35

(+)

ARE: Ewing, Lalumière, Macartney, Mamère, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Blokland, Bonde, Fabre-Aubrespy, Sandbæk, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cunha, de Vries, Eisma, Farassino, Haarder, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Neyts-Uyttebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooij-van Gorsel, Porto, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Jové Peres, Maset Campos, Miranda, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Puerta, Ribeiro, Sierra González, Stenius-Kaukonen, Theonas

NI: Bellere', Blot, Dillen, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Martinez, Vanhecke

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Bardong, Baudis, Bébéar, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Estevan Bolea, Fabra Vallés, Ferber, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klab, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander, Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Røvsing, Rusanen, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, d'Ancona, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Castricum, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia,

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Lööw, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morán López, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newens, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusi, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

UPE: Aldo, Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Fontana, Gallagher, Garosci, Giansily, Girão Pereira, Guinebertière, Hermange, Hyland, Kaklamanis, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pomicidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Schörling, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(-)

EDN: Berthu, de Rose, Striby

ELDR: De Melo

GUE/NGL: Eriksson, Manisco, Sjöstedt

NI: Linser, Lukas, Nußbaumer, Schreiner

11. Relatório Seal A4-0229/96

Alteração 36

(+)

ARE: Barthet-Mayer, Ewing, Lalumière, Leperre-Verrier, Macartney, Mamère, Sainjon, Saint-Pierre, Sánchez García

EDN: Blokland, Striby, van der Waal

ELDR: André-Léonard, Bertens, Boogerd-Quaak, Capucho, Cars, Cunha, de Vries, Eisma, Farassino, Haarder, Kofoed, Larive, Lindqvist, Mendonça, Monfils, Neyts-Uytebroeck, Nordmann, Olsson, Pelttari, Plooi-j-van Gorsel, Porto, Rehn Elisabeth, Rehn Olli, Ryyänen, Spaak, Vallvé, Vaz Da Silva, Väyrynen, Watson, Wiebenga, Wijsenbeek

GUE/NGL: Ainardi, Alavanos, Elmalan, Ephremidis, Eriksson, Jové Peres, Maset Campos, Miranda, Mohamed Ali, Moreau, Pailler, Papayannakis, Pettinari, Piquet, Ribeiro, Sierra González, Sjöstedt, Stenius-Kaukonen, Theonas

NI: Bellere

PPE: Alber, Anastassopoulos, Añoveros Trias de Bes, Areitio Toledo, Argyros, Bardong, Baudis, Bébéar, Bannasar Tous, Berend, Bernard-Reymond, Bianco, Böge, Bourlanges, de Brémond d'Ars, Camisón Asensio, Campoy Zueco, Carlsson, Cassidy, Castagnetti, Cederschiöld, Chanterie, Chichester, Christodoulou, Colombo Svevo, Cornelissen, Corrie, Cushnahan, Decourrière, De Esteban Martin, Deprez, Dimitrakopoulos, Donnelly Brendan, Ebner, Elles, Fabra Vallés, Ferber, Filippi, Florenz, Fontaine, Fraga Estevez, Friedrich, Funk, Galeote Quecedo, García-Margallo y Marfil, Garriga Polledo, Gillis, Glase, Goepel, Gomolka, Graziani, Grosch, Grossetête, Günther, von Habsburg, Hatzidakis, Heinisch, Herman, Hernandez Mollar, Hoppenstedt, Imaz San Miguel, Jackson, Janssen van Raay, Jarzembowski, Jouppila, Kellett-Bowman, Keppelhoff-Wiechert, Kittelmann, Klaß, Koch, Konrad, Kristoffersen, König, Lambrias, Langen, Langenhagen, Laurila, Lehne, Lenz, Liese, Linzer, Lucas Pires, Lulling, McCartin, McIntosh, McMillan-Scott, Maij-Weggen, Malangré, Mann Thomas, Martens, Mayer, Méndez de Vigo, Menrad, Moorhouse, Mouskouri, Nassauer, Nicholson, Oomen-Ruijten, Oostlander,

Terça-feira, 16 de Julho de 1996

Pack, Palacio Vallelersundi, Peijs, Perry, Pex, Plumb, Poettering, Pomés Ruiz, Posselt, Pronk, Provan, Quisthoudt-Rowohl, Rack, Reding, Redondo Jiménez, Rinsche, Robles Piquer, Rovsing, Rusanen, Rübig, Salafranca Sánchez-Neyra, Sarlis, Schiedermeier, Schleicher, Schlüter, Schnellhardt, Schröder, Schwaiger, Secchi, Sisó Cruellas, Sonneveld, Spencer, Spindelegger, Stenmarck, Stevens, Stewart-Clark, Sturdy, Theato, Thyssen, Tillich, Tindemans, Toivonen, Trakatellis, Valverde López, Varela Suanzes-Carpegna, van Velzen W.G., Virgin, von Wogau

PSE: Adam, Ahlqvist, Andersson Jan, Aparicio Sánchez, Augias, Avgerinos, Baldarelli, Balfe, Barón Crespo, Barros-Moura, Barton, Berès, Bernardini, Billingham, van Bladel, Bontempi, Botz, Bowe, Bösch, Caudron, Colajanni, Colino Salamanca, Collins Kenneth D., Colom i Naval, Correia, Cot, Crampton, Crawley, Crepaz, Cunningham, Dankert, Darras, David, De Giovanni, Desama, Donnelly Alan John, Dührkop Dührkop, Dury, Elchlepp, Elliott, Evans, Fantuzzi, Farthofer, Fayot, Ford, Frutos Gama, García Arias, Gebhardt, Ghilardotti, Görlach, González Triviño, Green, Gröner, Guigou, Hallam, Happart, Hardstaff, Harrison, Haug, Hawlicek, Hendrick, Hindley, Howitt, Hughes, Iivari, Imbeni, Izquierdo Collado, Izquierdo Rojo, Jensen Kirsten, Jöns, Junker, Katiforis, Kerr, Kindermann, Kinnock, Klironomos, Kokkola, Konecny, Kouchner, Krehl, Kuckelkorn, Kuhn, Kuhne, Lage, Laignel, Lambraki, Lange, Lindeperg, Linkohr, Lüttge, Löow, McCarthy, McGowan, McMahon, McNally, Malone, Mann Erika, Marinho, Marinucci, Martin David W., Medina Ortega, Megahy, Meier, Metten, Miller, Miranda de Lage, Montesano, Morgan, Morris, Murphy, Myller, Needle, Newman, Paakkinen, Panagopoulos, Papakyriazis, Pérez Royo, Pery, Peter, Piecyk, Pollack, van Putten, Randzio-Plath, Rapkay, Rehder, Rocard, Roth-Behrendt, Rothe, Rothley, Roubatis, Rönnholm, Sakellariou, Samland, Sanz Fernández, Schäfer, Schlechter, Schmid, Schmidbauer, Schulz, Seal, Simpson, Sindal, Skinner, Smith, Spiers, Stockmann, Tannert, Tappin, Terrón i Cusí, Theorin, Thomas, Titley, Tomlinson, Tongue, Torres Marques, Trautmann, Tsatsos, Van Lancker, Vecchi, van Velzen Wim, Verde i Aldea, Waddington, Waidelich, Walter, Watts, Weiler, Wemheuer, White, Whitehead, Wibe, Wiersma, Willockx, Wilson, Wynn, Zimmermann

V: Aelvoet, Ahern, Bloch von Blottnitz, Breyer, Cohn-Bendit, van Dijk, Gahrton, Hautala, Holm, Kreissl-Dörfler, Lannoye, Lindholm, McKenna, Müller, Roth, Schroedter, Tamino, Telkämper, Ullmann, Voggenhuber, Wolf

(—)

EDN: Berthu, de Rose**ELDR:** De Melo**NI:** Blot, Dillen, Gollnisch, Lang Carl, Le Rachinel, Linser, Lukas, Martinez, Nußbaumer, Schreiner, Vanhecke**PSE:** Castricum

UPE: Aldo, Andrews, Arroni, Azzolini, Baldi, Cabrol, Caccavale, Carrère d'Encausse, Collins Gerard, Crowley, Danesin, Daskalaki, Donnay, Fontana, Gallagher, Garosci, Giansily, Girão Pereira, Guinebertière, Hermange, Hyland, Killilea, Leopardi, Ligabue, Malerba, Pasty, Podestà, Pompidou, Rosado Fernandes, Schaffner, Vieira

(O)

EDN: Fabre-Aubrespy**ELDR:** Kestelijn-Sierens**PSE:** d'Ancona**UPE:** Kaklamanis